

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Diretoria de Avaliação da Educação Superior Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

DAES/CGACGIES/INEP/MEC

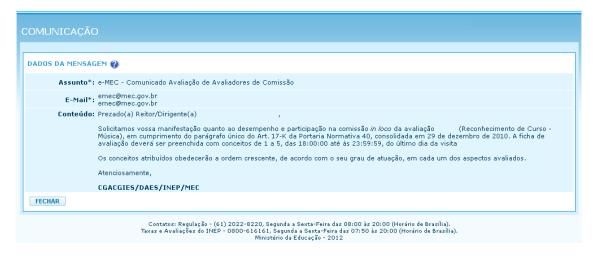
Brasília, 3 de maio de 2012.

Prezado (a) Reitor (a) / Dirigente / Mantenedor (a),

1. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior, por meio da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior informa que a partir da presente data estão disponíveis novas funcionalidades no sistema e-MEC: a) funcionalidade "Avaliação de Avaliadores", em atendimento ao disposto nos artigos 15 a 17 da Portaria Normativa 40/2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, b) funcionalidade de confirmação do Aviso de Visita, c) agenda de disponibilidade do avaliador e d) Inclusão/alteração de Reitor/Dirigente pelo mantenedor da IES.

a) AVALIAÇÃO APÓS VISITA DA COMISSÃO

2. No primeiro e no último dia da avaliação *in loco*, o Reitor/Dirigente da instituição receberá um comunicado em sua caixa de mensagens do sistema e-MEC para que se manifeste quanto ao desempenho e participação da comissão de avaliação, conforme abaixo:

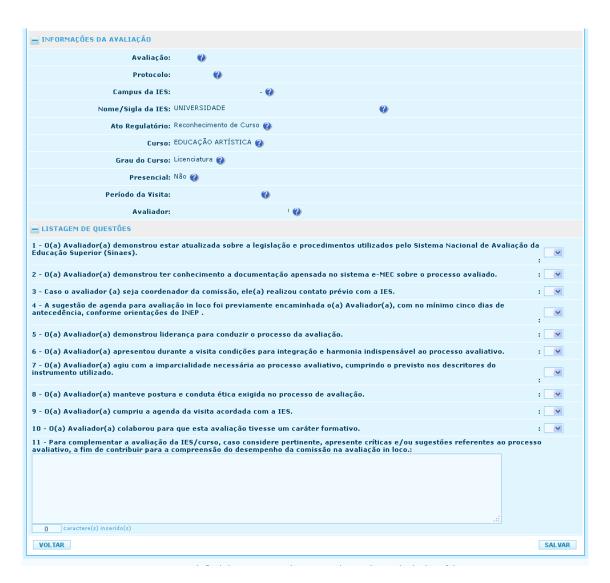


- 3. O formulário de avaliação deverá ser preenchido pelo Reitor/Dirigente da IES atribuindo conceitos de 1 a 5, na ordem crescente de acordo com a atuação da comissão, em cada um dos aspectos avaliados.
- 4. O formulário de avaliação estará disponível no e-MEC para preenchimento das 18h00min até às 23h59min, do último dia da visita, a cada avaliação *in loco* realizada em sua instituição. Os conceitos atribuídos obedecerão a ordem crescente, de acordo com o grau de atuação do avaliador, em cada um dos aspectos avaliados.

5. Ao apontar para o menu "Instituição", o Reitor/Dirigente deverá selecionar a opção "Avaliação de Avaliadores". Serão listadas todas as avaliações aguardando manifestação do Reitor/Dirigente da IES quanto à atuação da comissão avaliadora.



6. Será disponibilizado um formulário relativo a cada membro da comissão avaliadora. Ao clicar no ícone para realizar a avaliação do avaliador , será aberto o formulário, conforme abaixo:



- 7. Após inserir os conceitos, o Reitor deverá clicar no botão "Salvar" ao final da página. Para visualizar as avaliações de avaliadores já preenchidas, bem como as autoavaliações dos avaliadores que estiveram na instituição, o Reitor deverá apontar para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Consultar Avaliação de Avaliadores".
- 8. Para cada avaliação realizada estarão vinculados o ícone para consulta à avaliação da IES , em azul, e o ícone para consulta à autoavaliação do avaliador , em verde, relativo a cada avaliador, conforme abaixo.



b) CONFIRMAÇÃO DE AVISO DE VISITA

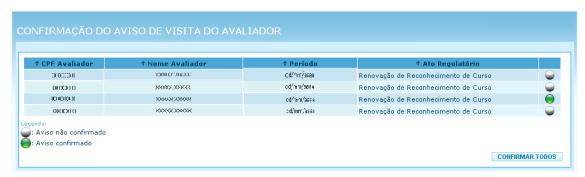
9. Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente visualizará na página de entrada o aviso informando a existência de docentes de sua IES aguardando confirmação de conhecimento para sua saída para realização de avaliação in loco. A participação dos avaliadores nas comissões de avaliação in loco será confirmada com o envio do aviso de visita pelo sistema e-MEC ao Reitor/Dirigente Máximo da IES.



10. O comunicado também será encaminhado para sua caixa de mensagens do sistema e-MEC, com os dados dos docentes e dos períodos em que estarão fora da IES.

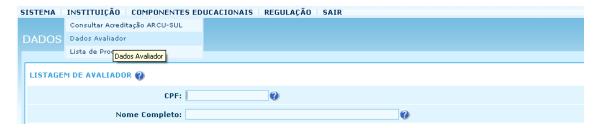


11. Para confirmar o conhecimento, o Reitor/Dirigente deverá apontar para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Confirmação do Aviso de Visita". Novamente, serão listados os docentes que estarão fora da IES e os períodos de avaliação. O Reitor/Dirigente poderá selecionar cada um e confirmar ou clicar no botão "Confirmar Todos", ao final da página.



c) AGENDA DE DISPONIBILIDADE DO AVALIADOR DESSA IES

12. Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente Máximo da IES terá acesso à agenda de disponibilidade informada pelos avaliadores de sua instituição. Para acessá-la, o Reitor/Dirigente Máximo deverá apontar para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Dados do Avaliador".



13. Será disponibilizada listagem com cada docente da IES que atua como avaliador. Clicando no ícone à direita do nome do docente e da IES, o Reitor/Dirigente Máximo poderá visualizar a agenda de disponibilidade informada pelo avaliador.



14. Será apresentada a disponibilidade informada pelo avaliador de sua IES para cada mês. A agenda de disponibilidade do avaliador será apresentada para o Reitor/Dirigente Máximo da IES apenas para leitura, não podendo ser alterada.



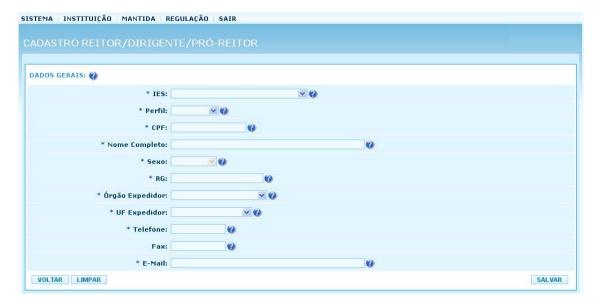
d) INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE REITOR/DIRIGENTE PELO MANTENEDOR

15. Ressaltamos que, para que o Reitor/Dirigente tenha acesso às novas funcionalidades, suas informações deverão ser inseridas no sistema e-MEC pelo mantenedor. Ao acessar o sistema e-

MEC, o mantenedor deverá apontar para o menu "Mantida" e selecionar a opção "Dados do Reitor/Dirigente/Pró-Reitor". Serão listadas as instituições mantidas.



16. Caso o Reitor/Dirigente não esteja vinculado à instituição selecionada, o mantenedor deverá informar os dados e clicar no botão "Inserir", ao final da página. No mesmo campo, o mantenedor poderá substituir o Reitor/Dirigente ou atualizar informações.



- 17. Esses novos procedimentos visam apresentar maior transparência ao processo avaliativo do Sinaes e acompanhamento das ações do BASis, ao mesmo tempo em que, permitirá maior fluidez na comunicação entre a gestão da avaliação, avaliadores e avaliados. Todas as informações estarão registradas no sistema e-MEC e poderão ser objeto de análise pela CTAA sempre que necessário.
- 18. Agradecemos a colaboração na implementação das orientações do processo de autoavaliação do BASis.

Suzana Schwerz Funghetto

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior

Cláudia Maffini Griboski

Diretora de Avaliação da Educação Superior